



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 15 DE FEVEREIRO DE 2018 – ANO XXVIII - 1.457 - B

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 11.242

de 2 de fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 2.850/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Funcional	Valor R\$
10	Botuprev	09.272.000.2037	715.000,00
11		09.272.000.2037	2.000,00
12		09.272.000.2037	101.500,00
13		09.272.000.2037	71.500,00
268	Governo	04.123.0003.2007	80.000,00
563	Infraestrutura	15.452.0012.2040	1.000.000,00
566		15.452.0012.2040	10.000,00
567		15.452.0012.2040	690.000,00
570		15.452.0012.2040	120.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Funcional	Valor R\$
01	Botuprev	09.272.000.2037	890.000,00
263	Governo	04.123.0003.2007	80.000,00

- b) Proveniente do Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, na importância de R\$1.820.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de fevereiro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de fevereiro de 2018 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente